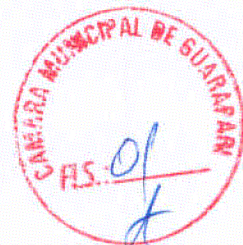
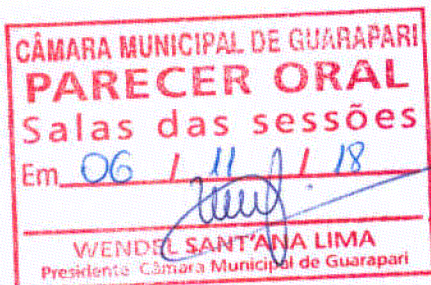




ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
"Uma Câmara para Todos"



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 52 /2018



DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO GUARAPARIENSE.

O Presidente da Câmara Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, faz saber que o Plenário **APROVOU** e eu, Presidente, **PROMULGO** a seguinte

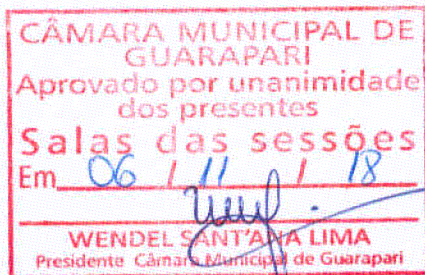
RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica concedido ao Sr. GEDIELSON DOMINGOS DUTRA o Título de Cidadão Guarapariense.

Art. 2º - Para maior clareza do ato aqui praticado, o Registro Geral e/ou Certidão de Nascimento será parte da presente Resolução.

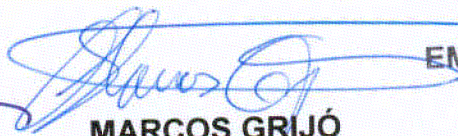
Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarapari, 15 de outubro de 2018.



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

EM: 25 OUT. 2018


MARCOS GRIJÓ
Vereador

PROTOCOLO Nº

2543



ASSESSORIA

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME
GEDIELSON DOMINGOS DUTRA

DOC. IDENTIFIC. / ORIG. EMISSOR / UF
1764647 SSP ES

CPF DATA NASCIMENTO
100.630.397-96 27/07/1980

RACAO
JOSE LUIS SOARES DUTRA

MARIA MADALENA
DOMINGOS DUTRA

PERMISSAO ACC. CAL. HAB.
AD

Nº REGISTRO VALIDEZ Nº HABILITACAO
04300996625 04/08/2021 23/02/2008

OBSERVAÇÕES
Adto para transporte Remunerado

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSAO
Vitoria-Espirito Santo 12/08/2014

Romeu Scheibel Neto
Diretor Geral - Distrito ES

36021583950
E9344248340

VALIDA EM TODOS
OS TERRITORIOS NACIONAIS
1301308782

VALIDA EM TODOS
OS TERRITORIOS NACIONAIS
1301308782

Titulo CIDADÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

Orlando

EM: 25 OUT. 2008

PROTOCOLO Nº

2543